

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento da contratação e apresenta os estudos realizados para identificar soluções que possam atender à necessidade apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme disposto no art. 18, §1º da Lei 14.133/2021. Nesta fase, ainda não há definição do objeto da futura contratação, sendo o propósito avaliar alternativas viáveis que melhor resolvam o problema identificado.

Os estudos desenvolvidos neste documento concentram-se na análise das possíveis soluções destinadas ao atendimento da demanda relacionada ao deslocamento intermunicipal de pacientes e acompanhantes vinculados ao tratamento fora do domicílio – TFD, considerando aspectos de logística, disponibilidade operacional, eficiência no atendimento e continuidade da assistência prestada aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

1. Informações básicas

SETOR REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
Responsável(is) pela formalização da demanda:	Matrícula:
Marileide de Lourdes Zandarin Villela Magalhães	2884
E-mail:	Telefone/Ramal:
compras_saude@claudia.mt.gov.br	3546 1449

2. Descrição da necessidade

A Secretaria Municipal de Saúde possui demanda contínua relacionada ao deslocamento intermunicipal de pacientes e acompanhantes vinculados ao Tratamento Fora do Domicílio – TFD, especialmente para atendimentos médicos, consultas especializadas, exames diagnósticos, procedimentos hospitalares e internações realizados no município de Nova Mutum/MT, em razão da indisponibilidade de determinados serviços na rede local de saúde.

A necessidade decorre da obrigação da administração pública em assegurar o acesso regular e contínuo aos serviços de média e alta complexidade disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde – SUS, garantindo condições adequadas de deslocamento aos usuários que dependem

de atendimento em outros municípios para continuidade de tratamento, acompanhamento clínico e realização de procedimentos especializados.

Observa-se ainda que a demanda envolve fatores logísticos diretamente relacionados aos horários de saída e retorno dos pacientes, considerando a rotina hospitalar, horários de consultas, realização de exames, altas médicas e procedimentos agendados, circunstâncias que exigem planejamento adequado para evitar atrasos, longos períodos de espera, perda de atendimentos e prejuízos à continuidade da assistência em saúde.

Considerando a dinâmica dos atendimentos especializados realizados no município de Nova Mutum/MT, identificou-se a necessidade de compatibilização dos deslocamentos com horários adequados aos atendimentos médicos, exames diagnósticos, internações e altas hospitalares, observando períodos matutinos, vespertinos e noturnos.

Os horários estimados foram definidos com base em critérios técnicos relacionados ao tempo médio de deslocamento entre os municípios, rotina hospitalar, necessidade de redução de períodos excessivos de espera e garantia de maior eficiência logística no atendimento aos usuários vinculados ao Tratamento Fora do Domicílio – TFD.

A ausência de medidas administrativas adequadas para atendimento dessa necessidade poderá comprometer o acesso dos usuários aos serviços de saúde especializados, ocasionando dificuldades no deslocamento de pacientes e acompanhantes, descontinuidade de tratamentos, agravamento de quadros clínicos, aumento do absenteísmo em consultas e procedimentos regulados pelo SUS, além de impactos negativos à eficiência da política pública de saúde e ao atendimento do interesse público.

3. Demonstração de previsão da contratação no PCA

A contratação está prevista no Plano de Contratações anual de 2026.

4. Requisitos da contratação



Para atendimento da necessidade identificada, a solução a ser avaliada deverá apresentar condições mínimas que assegurem a continuidade, regularidade e eficiência do deslocamento intermunicipal dos usuários vinculados ao tratamento fora do domicílio – TFD, observando os princípios da segurança, acessibilidade, pontualidade e atendimento ao interesse público.

A solução deverá possibilitar atendimento compatível com a demanda operacional da secretaria municipal de saúde, contemplando disponibilidade regular de deslocamentos entre os municípios de Sinop/MT e Nova Mutum/MT, em horários compatíveis com consultas, exames, procedimentos hospitalares, internações e altas médicas, considerando as particularidades da rotina assistencial do Sistema Único de Saúde – SUS.

Para atendimento adequado da demanda administrativa, a solução deverá permitir compatibilidade operacional com horários estimados de deslocamento utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde, especialmente:

- Saídas no período matutino para atendimentos especializados realizados no início do dia;
- Horários intermediários compatíveis com consultas e exames no período vespertino;
- Deslocamentos noturnos destinados a internações, procedimentos cirúrgicos e chegada antecipada para atendimentos hospitalares.

Também deverão ser observadas opções de retorno compatíveis com altas hospitalares, conclusão de procedimentos e encerramento de atendimentos realizados durante o período diurno.

Deverá ainda assegurar condições adequadas de transporte aos pacientes e acompanhantes, observando requisitos mínimos de segurança, conforto, regularidade operacional e conformidade com as normas aplicáveis ao transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, inclusive quanto às exigências dos órgãos reguladores e fiscalizadores competentes.

A solução analisada deverá permitir flexibilidade operacional suficiente para atendimento de demandas variáveis da secretaria municipal de saúde, considerando alterações de horários, remarcações de procedimentos, necessidades supervenientes de deslocamento e demais situações relacionadas à dinâmica dos atendimentos em saúde pública.

Também deverá ser observada a capacidade de atendimento contínuo durante o período de execução das ações administrativas relacionadas ao deslocamento de usuários, evitando interrupções que possam comprometer o acesso da população aos serviços especializados de saúde disponibilizados fora do município.

Por fim, a solução deverá demonstrar viabilidade operacional e adequação às necessidades administrativas identificadas, observando critérios de eficiência, economicidade, razoabilidade e interesse público, sem imposição de exigências desnecessárias ou restritivas à competitividade.

5. Levantamento de Mercado

Em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso V, da Lei 14.133/2021, realizou-se o levantamento das possíveis alternativas disponíveis no mercado capazes de atender à necessidade administrativa relacionada ao deslocamento intermunicipal de pacientes e acompanhantes vinculados ao Tratamento Fora do Domicílio – TFD, entre os municípios de Sinop/MT e Nova Mutum/MT.

O levantamento considerou aspectos operacionais, logísticos, administrativos, econômicos e de interesse público, buscando identificar soluções compatíveis com a rotina de atendimentos da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente quanto à necessidade de flexibilidade de horários, continuidade da assistência e eficiência no deslocamento dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Foram identificadas as seguintes alternativas potencialmente aptas ao atendimento da demanda:

5.1. Utilização de veículos próprios da Administração Pública

Consiste na realização do deslocamento dos pacientes mediante utilização da frota municipal, com disponibilização de veículos oficiais e servidores motoristas para execução dos trajetos necessários.

Vantagens:

- Controle direto da operação pela Administração;
- Possibilidade de adequação de horários conforme necessidade imediata;

- Maior autonomia operacional;
- Facilidade de acompanhamento dos usuários transportados.

Desvantagens:

- Necessidade de disponibilidade permanente de veículos e motoristas;
- Elevados custos indiretos com combustível, manutenção, pneus, seguros e diárias;
- Risco de indisponibilidade da frota por manutenção corretiva ou preventiva;
- Possibilidade de sobrecarga da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde;
- Maior exposição da administração a riscos operacionais e acidentes.

5.2. Deslocamento mediante utilização de transporte coletivo intermunicipal regular

Consiste na utilização de linhas regulares de transporte rodoviário intermunicipal já existentes no mercado, com disponibilidade de horários previamente definidos pelas empresas operadoras autorizadas pelos órgãos competentes.

Vantagens:

- Existência de estrutura operacional já consolidada;
- Redução da necessidade de gerenciamento operacional direto pela Administração;
- Disponibilidade de múltiplos horários de saída e retorno;
- Menor custo operacional indireto ao Município;
- Atendimento contínuo da demanda sem necessidade de manutenção de frota específica.

Desvantagens:

- Dependência da grade horária disponibilizada pelas operadoras;
- Possibilidade de limitação de horários em determinadas datas;
- Necessidade de compatibilização entre horários dos atendimentos médicos e itinerários disponíveis;
- Menor flexibilidade para alterações imediatas de trajeto.

5.3. Locação contínua de veículo exclusivo para transporte de pacientes

Consiste na disponibilização contínua de veículo dedicado ao transporte dos usuários vinculados ao TFD, com operação direcionada exclusivamente às demandas da secretaria municipal de saúde.

Vantagens:

- Maior flexibilidade operacional;
- Possibilidade de adequação integral dos horários às necessidades dos pacientes;
- Controle mais próximo da execução dos deslocamentos;
- Atendimento direcionado exclusivamente à demanda municipal.

Desvantagens:

- Elevado custo operacional contínuo;
- Possibilidade de ociosidade em períodos de baixa demanda;
- Necessidade de gestão permanente da operação;
- Maior impacto orçamentário;
- Dependência de disponibilidade contínua do veículo e condutor.

5.4. TABELA COMPARATIVA DAS SOLUÇÕES ANALISADAS

Solução analisada	Vantagens	Desvantagens
Utilização de veículos próprios	Controle direto da operação; autonomia operacional; flexibilidade de utilização	Custos elevados de manutenção e combustível; necessidade de motoristas; riscos operacionais; indisponibilidade da frota
Transporte coletivo intermunicipal regular	Estrutura já existente; menor custo indireto; disponibilidade contínua; menor gestão administrativa	Dependência de horários fixos; menor flexibilidade operacional
Locação contínua de veículo exclusivo	Flexibilidade total de horários; atendimento direcionado; maior controle da execução	Alto custo contínuo; risco de ociosidade; maior impacto orçamentário

5.5. CONCLUSÃO DO LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após análise das alternativas estudadas para atendimento da necessidade administrativa da secretaria de saúde, verificou-se que a utilização de transporte coletivo intermunicipal regular se apresenta como a solução mais vantajosa sob os aspectos de economicidade, viabilidade operacional, disponibilidade contínua, compatibilidade logística e eficiência administrativa para atendimento das demandas relacionadas ao Tratamento Fora do Domicílio – TFD.

A solução escolhida demonstra maior compatibilidade com a natureza contínua e variável dos deslocamentos de pacientes e acompanhantes, permitindo adequação operacional aos horários dos atendimentos médicos, exames, internações, altas hospitalares e demais procedimentos realizados no município de destino, sem necessidade de manutenção de estrutura própria permanente pela administração pública.

Além disso, a solução adotada possibilita redução de custos indiretos relacionados à manutenção de frota própria, despesas operacionais contínuas, contratação de motoristas, abastecimento, manutenção veicular e demais encargos administrativos inerentes à execução direta dos deslocamentos.

Contudo, embora a utilização do transporte coletivo intermunicipal regular tenha sido definida como solução principal para atendimento da demanda administrativa, observa-se que as demais alternativas analisadas no levantamento de mercado não se mostram incompatíveis ou totalmente excludentes entre si, podendo ser utilizadas de forma complementar ou subsidiária pela Administração Pública em situações específicas, excepcionais ou emergenciais, conforme necessidade administrativa devidamente justificada.

Dessa forma, eventuais soluções relacionadas à utilização de veículos oficiais, fretamento eventual ou outras formas de deslocamento poderão ser adotadas de maneira complementar, especialmente em situações de indisponibilidade operacional, urgência médica, incompatibilidade excepcional de horários, demandas extraordinárias ou demais circunstâncias que justifiquem adequação logística específica para atendimento do interesse público e continuidade da assistência em saúde.

Assim, conclui-se que a solução selecionada apresenta maior vantajosidade para atendimento da demanda ordinária da secretaria de saúde, sem prejuízo da possibilidade de utilização complementar de outras alternativas administrativas quando necessário ao adequado atendimento das demandas vinculadas ao Sistema Único de Saúde – SUS.

6. Descrição da solução como um todo

A solução estudada consiste na disponibilização de passagens terrestres intermunicipais destinadas ao deslocamento de pacientes e acompanhantes vinculados ao Tratamento Fora do Domicílio – TFD, para atendimento da demanda administrativa da secretaria municipal de saúde nos trechos Sinop/MT x Nova Mutum/MT e respectivo retorno, observando a necessidade de continuidade da assistência em saúde, compatibilidade logística dos deslocamentos e regularidade operacional dos atendimentos especializados realizados fora do município.

A operacionalização da solução ocorrerá mediante utilização de transporte coletivo intermunicipal regular, considerando a existência de estrutura operacional já disponível no mercado, disponibilidade contínua de horários, capacidade de atendimento da demanda administrativa e maior compatibilidade com a dinâmica dos atendimentos regulados pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

A execução da solução deverá ocorrer de forma parcelada e conforme necessidade da secretaria municipal de saúde, considerando a natureza contínua, variável e estimativa da demanda relacionada às consultas especializadas, exames diagnósticos, procedimentos hospitalares, internações, altas médicas e demais atendimentos vinculados ao Tratamento Fora do Domicílio – TFD.

Para viabilização da solução, a administração pública prevê a realização de procedimento licitatório na modalidade pregão eletrônico, com utilização do procedimento auxiliar de sistema de registro de preços, considerando a natureza parcelada da execução, a impossibilidade de definição exata dos quantitativos efetivamente utilizados e a necessidade de atendimento contínuo das demandas administrativas da secretária municipal de saúde.

A definição da modalidade e do procedimento auxiliar adotados fundamenta-se na necessidade de assegurar maior eficiência administrativa, competitividade, economicidade,

flexibilidade operacional e compatibilidade entre a execução da solução e a dinâmica variável dos deslocamentos vinculados ao Sistema Único de Saúde – SUS, aspectos que serão detalhados de forma mais específica no termo de referência e demais documentos da fase preparatória.

As solicitações de deslocamento deverão ocorrer mediante controle administrativo interno da secretaria municipal de saúde, contendo informações relacionadas ao trecho necessário, data do deslocamento, compatibilidade logística dos horários e eventual necessidade de acompanhante, quando devidamente justificada.

A execução da solução deverá observar disponibilidade operacional compatível com os horários necessários ao atendimento da demanda pública, considerando especialmente os períodos matutino, vespertino e noturno, em conformidade com a dinâmica dos atendimentos hospitalares e ambulatoriais realizados no município de destino.

Os deslocamentos deverão ocorrer em condições adequadas de segurança, regularidade, conforto e pontualidade, observando as normas aplicáveis ao transporte rodoviário intermunicipal de passageiros e as exigências dos órgãos reguladores competentes.

O acompanhamento da execução deverá ser realizado por servidor designado pela administração pública, responsável pela fiscalização e controle das solicitações realizadas, conferência dos quantitativos utilizados, acompanhamento da regularidade da execução e verificação da conformidade entre as passagens disponibilizadas e as demandas efetivamente autorizadas.

A comprovação da execução ocorrerá mediante apresentação de documentação compatível com os deslocamentos efetivamente realizados, permitindo adequada conferência administrativa, controle operacional da demanda e posterior atesto da documentação fiscal correspondente, observadas as disposições da Lei 14.133/2021 e demais normas aplicáveis à administração pública.

7. Estimativa das quantidades a serem contratadas



A estimativa das quantidades foi elaborada com base na demanda administrativa da secretaria municipal de saúde relacionada ao deslocamento de pacientes e acompanhantes vinculados ao Tratamento Fora do Domicílio – TFD, considerando os atendimentos especializados realizados no município de Nova Mutum/MT.

Para definição dos quantitativos estimados, foram analisados:

- histórico de encaminhamentos administrativos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde;
- frequência média de consultas, exames e procedimentos especializados fora do município;
- necessidade contínua de deslocamentos intermunicipais de pacientes e acompanhantes;
- possibilidade de retornos médicos, remarcações e internações hospitalares;
- dinâmica operacional dos atendimentos regulados pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

A estimativa considerou ainda a média mensal de usuários encaminhados para atendimentos especializados no município de Nova Mutum/MT, incluindo consultas médicas, exames diagnósticos, avaliações especializadas, procedimentos hospitalares e demais serviços não disponibilizados integralmente na rede municipal de saúde.

Com base nessa análise administrativa e operacional, estimou-se quantitativo aproximado de:

- 200 (duzentas) passagens para o trecho Sinop/MT x Nova Mutum/MT;
- 200 (duzentas) passagens para o trecho Nova Mutum/MT x Sinop/MT.

O quantitativo estimado busca garantir atendimento contínuo da demanda administrativa durante o período de execução da solução, considerando a natureza variável dos deslocamentos vinculados ao Tratamento Fora do Domicílio – TFD e a necessidade de manutenção de margem operacional suficiente para atendimento das demandas ordinárias da Secretaria Municipal de Saúde.

A definição dos quantitativos também levou em consideração:

- compatibilidade logística dos horários dos atendimentos;
- necessidade de deslocamentos em períodos matutinos, vespertinos e noturnos;

- tempo médio de permanência dos pacientes no município de destino;
- possibilidade de acompanhantes autorizados conforme necessidade clínica e administrativa.

Item	Descrição do trecho	Unidade	Quantidade estimada
01	Sinop/MT x Nova Mutum/MT	Unidade	200
02	Nova Mutum/MT x Sinop/MT	Unidade	200
	Total estimado		400

A quantidade estimada considera a necessidade de garantir deslocamentos de ida e retorno aos usuários atendidos pela rede municipal de saúde, abrangendo pacientes regulados pelo SUS e acompanhantes, quando houver justificativa técnica, para consultas especializadas, exames, procedimentos, internações, altas médicas e continuidade de tratamento.

Ressalta-se que os quantitativos possuem natureza estimativa, podendo variar conforme a demanda efetiva da secretaria municipal de saúde, a agenda de atendimentos regulados, a disponibilidade de serviços especializados no município de destino e as necessidades assistenciais dos usuários durante o período de execução.

8. Estimativa do valor da contratação

A estimativa preliminar de valor foi elaborada com base nos valores obtidos em levantamento de mercado realizado junto a empresa do ramo, considerando os trechos necessários para atendimento da demanda da secretaria de saúde relacionada ao deslocamento intermunicipal de pacientes e acompanhantes vinculados ao Tratamento Fora do Domicílio – TFD.

Para composição da estimativa, foram considerados os quantitativos constantes no Documento de Formalização da Demanda nº 250/2026 e os valores unitários apresentados na cotação de preços obtida pela administração.

Item	Descrição do trecho	Unidade	Quantidade estimada	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	Sinop/MT x Nova Mutum/MT	Unidade	200	R\$ 71,28	R\$ 14.256,00
02	Nova Mutum/MT x Sinop/MT	Unidade	200	R\$ 70,79	R\$ 14.158,00

	Valor total estimado da demanda				R\$ 28.414,00
--	--	--	--	--	----------------------

A estimativa apresentada possui caráter preliminar e tem como finalidade subsidiar os estudos técnicos da fase de planejamento, podendo sofrer alterações após a conclusão da pesquisa de preços definitiva, observadas as disposições da Lei 14.133/2021, regulamentações aplicáveis e demais procedimentos administrativos pertinentes.

Ressalta-se que a pesquisa de preços definitiva deverá observar os parâmetros previstos no art. 23 da Lei nº 14.133/2021, mediante utilização combinada de fontes oficiais, contratações similares, consultas ao mercado e demais mecanismos admitidos pela legislação aplicável, visando maior robustez na formação do valor estimado da demanda.

9. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

Após análise das características da necessidade administrativa identificada, verifica-se que o parcelamento da solução se mostra tecnicamente adequado e administrativamente vantajoso, considerando a possibilidade de divisão do objeto em itens distintos sem prejuízo da funcionalidade, da competitividade e da eficiência da futura contratação.

A solução será estruturada em 02 (dois) itens distintos, correspondentes aos trechos:

- Sinop/MT x Nova Mutum/MT;
- Nova Mutum/MT x Sinop/MT.

O parcelamento adotado refere-se à forma de adjudicação da contratação, permitindo que cada trecho seja disputado e adjudicado individualmente, observadas as condições estabelecidas no procedimento licitatório, sem que isso represente fracionamento indevido da despesa ou comprometimento da execução da solução.

A divisão em itens distintos mostra-se compatível com a natureza do objeto, considerando que os trechos possuem execução operacional individualizada, possibilidade de fornecimento independente e viabilidade técnica de atendimento separado, sem prejuízo da continuidade dos

deslocamentos necessários ao atendimento das demandas vinculadas ao Tratamento Fora do Domicílio – TFD.

Além disso, o parcelamento em itens favorece:

- ampliação da competitividade;
- maior participação de empresas do ramo;
- obtenção de propostas mais vantajosas para a administração pública;
- melhor aproveitamento das condições do mercado regional;
- observância ao princípio da economicidade.

A medida também contribui para maior flexibilidade administrativa na gestão da futura ata de registro de preços, permitindo melhor adequação entre os quantitativos efetivamente utilizados e a dinâmica operacional dos atendimentos especializados realizados fora do município.

Ressalta-se que o parcelamento adotado não compromete a padronização, a compatibilidade operacional ou a eficiência da execução contratual, uma vez que os itens mantêm natureza semelhante, possuem relação direta com a mesma finalidade administrativa e poderão ser executados de forma independente e complementar.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da solução em 02 (dois) itens distintos mostra-se técnica e administrativamente viável, atendendo aos princípios da competitividade, economicidade, eficiência e vantajosidade previstos na Lei 14.133/2021.

10. Contratações correlatas ou interdependentes

Após análise da necessidade administrativa e das características da solução estudada, verifica-se que não há contratações interdependentes indispensáveis ao funcionamento da presente solução, uma vez que o atendimento da demanda relacionada ao deslocamento intermunicipal de pacientes e acompanhantes vinculados ao Tratamento Fora do Domicílio – TFD possui operacionalização própria e autonomia funcional.

Entretanto, identifica-se a existência de relação correlata com as atividades administrativas e assistenciais desenvolvidas pela secretaria municipal de saúde, especialmente aquelas

relacionadas à regulação de consultas, exames, procedimentos especializados, internações e demais atendimentos realizados fora do município, considerando que os deslocamentos dos usuários decorrem diretamente dessas demandas da rede pública de saúde.

Observa-se ainda que a solução mantém compatibilidade com os fluxos administrativos já existentes no âmbito da secretaria municipal de saúde, não havendo necessidade de contratação complementar específica para sua operacionalização, tampouco dependência técnica de outras soluções para viabilização do atendimento da demanda identificada.

Verifica-se, contudo, a existência de interdependência operacional indireta relacionada ao traslado dos pacientes e acompanhantes do município de Cláudia/MT até o terminal rodoviário do município de Sinop/MT, local de embarque utilizado para realização dos deslocamentos intermunicipais vinculados ao Tratamento Fora do Domicílio – TFD. Tal atividade integra a logística administrativa de apoio aos usuários da rede municipal de saúde e possui relação funcional com a execução da solução estudada, especialmente quanto à compatibilidade dos horários de embarque, organização dos deslocamentos e continuidade da assistência prestada aos pacientes encaminhados para atendimentos especializados fora do município.

Apesar dessa relação operacional, observa-se que o traslado até o terminal rodoviário não compromete a autonomia funcional da solução estudada, tratando-se de atividade acessória vinculada à logística administrativa da secretaria municipal de saúde, sem caracterizar dependência técnica direta capaz de inviabilizar a execução da solução principal.

Dessa forma, conclui-se que a solução estudada não possui contratações interdependentes diretamente vinculadas à sua execução, existindo apenas correlação administrativa e operacional com as atividades de regulação, encaminhamento e apoio logístico aos pacientes realizados pela rede municipal de saúde, sem prejuízo à autonomia funcional da solução analisada.

11. Resultados pretendidos

Com a implementação da solução estudada, pretende-se assegurar maior regularidade e eficiência no deslocamento intermunicipal de pacientes e acompanhantes vinculados ao Tratamento

Fora do Domicílio – TFD, garantindo melhores condições de acesso aos serviços especializados de saúde disponibilizados no município de Nova Mutum/MT.

Espera-se proporcionar maior compatibilidade entre os horários de deslocamento e a agenda dos atendimentos médicos, contribuindo para redução de atrasos, ausências em consultas, perda de exames, remarcações de procedimentos e dificuldades relacionadas à logística de transporte dos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

Busca-se ainda promover maior continuidade da assistência em saúde, permitindo que pacientes em acompanhamento clínico, tratamentos contínuos, procedimentos especializados e internações realizem seus deslocamentos de forma mais organizada, segura e compatível com as necessidades assistenciais identificadas pela Secretaria Municipal de Saúde.

Como resultado administrativo, pretende-se obter melhor controle operacional da demanda de deslocamentos, maior eficiência no acompanhamento dos atendimentos realizados, racionalização da utilização dos recursos públicos e redução de dificuldades relacionadas à gestão logística dos usuários encaminhados para atendimentos fora do município.

Também se espera maior comodidade e segurança aos pacientes e acompanhantes durante os deslocamentos, reduzindo períodos excessivos de espera, minimizando impactos decorrentes das viagens e contribuindo para atendimento mais humanizado aos usuários da rede pública de saúde.

Por fim, a solução visa fortalecer a continuidade das ações da política pública de saúde municipal, assegurando melhores condições de acesso da população aos serviços de média e alta complexidade disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde – SUS, em observância aos princípios da eficiência, integralidade e interesse público.

12. Providências a serem tomadas previamente a assinatura do contrato

Previamente à formalização da futura contratação, a administração deverá adotar medidas administrativas e operacionais necessárias para assegurar adequada gestão da solução estudada, bem como garantir condições mínimas para acompanhamento, fiscalização e controle da execução.

Deverá ser realizada a confirmação da disponibilidade orçamentária e financeira necessária ao atendimento da demanda, observando a compatibilidade com o planejamento orçamentário da Secretaria Municipal de Saúde e as dotações correspondentes às ações relacionadas ao Tratamento Fora do Domicílio – TFD.

Recomenda-se ainda orientação prévia dos servidores responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução, especialmente quanto aos procedimentos de conferência documental, controle de quantitativos utilizados, atesto das despesas e registro das ocorrências relacionadas à execução da solução.

Também deverá ser promovida a definição formal dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, incluindo fiscal titular e suplente, visando assegurar adequado acompanhamento da execução, conferência dos deslocamentos realizados, controle dos quantitativos utilizados e verificação da regularidade documental necessária ao atesto das despesas.

A secretaria municipal de saúde deverá ainda estabelecer fluxo administrativo interno para solicitação, autorização, controle e acompanhamento dos deslocamentos dos pacientes e acompanhantes, contemplando procedimentos relacionados ao agendamento das viagens, conferência das demandas reguladas pelo SUS e controle das passagens efetivamente utilizadas.

Deverão ser revisados os procedimentos internos de controle documental relacionados às autorizações de deslocamento, registros administrativos, conferência de execução e recebimento da documentação fiscal, visando garantir maior rastreabilidade, transparência e eficiência na fiscalização da execução da solução.

Também será necessária a consolidação das informações operacionais relacionadas aos horários estimados de ida e retorno dos usuários, considerando a compatibilidade com consultas, exames, internações, altas médicas e demais procedimentos realizados no município de destino, permitindo melhor organização logística da demanda administrativa.

Por fim, a administração deverá concluir a elaboração dos documentos técnicos e administrativos necessários à instrução do procedimento, incluindo termo de referência, pesquisa

de preços, mapa de riscos e demais artefatos exigidos pela Lei 14.133/2021, assegurando conformidade com os princípios do planejamento, eficiência e interesse público.

13. Possíveis impactos ambientais e tratamentos

A solução estudada, relacionada ao deslocamento intermunicipal de pacientes e acompanhantes vinculados ao Tratamento Fora do Domicílio – TFD, poderá gerar impactos ambientais indiretos decorrentes principalmente da utilização de transporte rodoviário de passageiros, especialmente quanto à emissão de poluentes atmosféricos, consumo de combustíveis fósseis e geração de resíduos operacionais associados à atividade de transporte.

Embora a natureza da demanda não envolva atividade potencialmente causadora de significativo impacto ambiental, a administração pública deverá observar medidas voltadas à mitigação dos efeitos ambientais decorrentes da execução da solução, em conformidade com os princípios da sustentabilidade previstos na Lei 14.133/2021 e nas boas práticas de gestão pública sustentável.

Entre os principais impactos identificados, destaca-se a emissão de gases provenientes da circulação de veículos utilizados no transporte intermunicipal, fator inerente às atividades de deslocamento rodoviário. Como medida mitigadora, deverá ser priorizada a utilização de rotas regulares e deslocamentos otimizados, evitando viagens desnecessárias, ociosidade operacional e utilização inadequada da capacidade de transporte disponível.

Também poderão ocorrer impactos indiretos relacionados ao consumo de materiais administrativos e emissão de documentos físicos utilizados para controle operacional da demanda. Como medida mitigadora, recomenda-se a adoção preferencial de controles digitais, utilização racional de papel e armazenamento eletrônico das informações administrativas relacionadas aos deslocamentos realizados.

Observa-se ainda que a adequada organização logística dos horários de ida e retorno dos pacientes poderá contribuir para redução de deslocamentos adicionais, remarcações de viagens e movimentações desnecessárias, promovendo utilização mais eficiente dos recursos operacionais envolvidos na execução da solução.



Como benefício ambiental indireto, destaca-se a possibilidade de redução da utilização individual de veículos para deslocamento de pacientes, contribuindo para diminuição da circulação de automóveis particulares nas rodovias, otimização do transporte coletivo intermunicipal e consequente redução proporcional da emissão de poluentes atmosféricos por usuário transportado.

Além disso, a adoção de planejamento prévio dos deslocamentos e controle administrativo das demandas poderá contribuir para maior racionalização da utilização dos recursos públicos, evitando desperdícios operacionais e promovendo maior eficiência na gestão da política pública de saúde.

A administração deverá ainda observar, durante a execução da solução, diretrizes relacionadas à sustentabilidade administrativa, eficiência operacional, racionalização de recursos, redução de desperdícios e incentivo à adoção de práticas ambientalmente responsáveis compatíveis com a natureza da demanda.

13.1. TABELA – IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Evento/Risco Ambiental	Possível impacto ambiental	Medidas mitigadoras	Benefícios ambientais indiretos
Emissão de gases poluentes pelos veículos	Poluição atmosférica e emissão de CO ₂	Otimização dos deslocamentos e utilização racional das viagens	Redução proporcional da emissão por usuário transportado
Deslocamentos desnecessários ou mal planejados	Maior consumo de combustível e aumento da emissão de poluentes	Planejamento prévio dos horários e controle da demanda	Melhor eficiência logística e redução de viagens improdutivas
Utilização excessiva de documentos físicos	Geração de resíduos e consumo de papel	Preferência por controles e registros digitais	Redução do consumo de materiais administrativos
Remarcações frequentes e falhas logísticas	Aumento de deslocamentos adicionais	Compatibilização dos horários com atendimentos médicos	Redução de viagens repetidas e desperdícios operacionais
Uso inadequado da capacidade	Maior consumo energético por	Organização eficiente das demandas de deslocamento	Melhor aproveitamento da



operacional do transporte	passageiro transportado		capacidade de transporte disponível
------------------------------	----------------------------	--	--

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Após análise das informações levantadas ao longo do presente estudo técnico preliminar, conclui-se que a solução estudada se mostra viável sob os aspectos técnico, operacional e administrativo, considerando a necessidade contínua de atendimento ao deslocamento intermunicipal de pacientes e acompanhantes vinculados ao Tratamento Fora do Domicílio – TFD, entre os municípios de Sinop/MT e Nova Mutum/MT.

Os estudos realizados demonstraram a existência de alternativas aptas ao atendimento da demanda identificada, bem como a compatibilidade da solução escolhida com as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente quanto à continuidade da assistência aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, disponibilidade logística, regularidade dos deslocamentos e adequação aos horários dos atendimentos especializados realizados fora do município.

Verificou-se ainda que a solução apresenta compatibilidade com os princípios da eficiência, economicidade, razoabilidade e interesse público, permitindo melhor organização administrativa dos deslocamentos, maior controle operacional da demanda e continuidade das ações relacionadas à política pública de saúde municipal.

Também foram analisados os aspectos relacionados aos quantitativos estimados, levantamento de mercado, impactos ambientais, riscos operacionais e medidas administrativas necessárias à adequada execução da solução, não sendo identificados impedimentos relevantes que inviabilizem o prosseguimento da fase de planejamento.

Dessa forma, declara-se viável o prosseguimento dos procedimentos administrativos relacionados à continuidade do planejamento da demanda, com elaboração dos demais artefatos necessários previstos na Lei 14.133/2021, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis à administração pública.



(X) viável

() não viável

15. ANEXOS

Documentos utilizados na elaboração deste estudo.

Cláudia - MT, 12 de maio de 2026.

Responsável pela elaboração:

FERNANDO BARBOM GARZELLA

Técnico Administrativo SEMSA

CIENTE:

Marileide de Lourdes Zandarin Villela Magalhães

Secretária municipal de saúde